

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA – DIREÇÃO GERAL

## **PORTARIA Nº 01 , DE 9 DE JANEIRO DE 2018.**

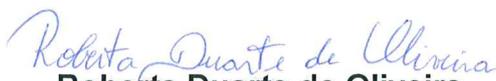
A **Diretora-geral em Exercício** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – **Campus Serra Talhada**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 861 de 27 de dezembro de 2017 - GR, resolve:

**I - AUTORIZAR**, de acordo com a Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, o servidores abaixo relacionados, a dirigirem os veículos oficiais do *Campus Serra Talhada*, exceto os Ônibus, Micro-ônibus, Caminhões e Vans, até o último dia do ano de 2018:

- a) Elenilson Nobre Veras, matrícula Siape nº 2225276;
- b) Ícaro Kleysson de Souza Carvalho, matrícula Siape nº 1929912 e
- c) Ricardo Freire de Moraes, matrícula Siape nº 2156952.

**II - AUTORIZAR**, de acordo com a Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais do *Campus Serra Talhada* até o último dia do ano de 2018:

- a) Paulo Henrique Medeiros de Sousa, Matrícula Siape nº 1956974.

  
**Roberta Duarte de Oliveira**

*Diretora geral em exercício do Campus Serra Talhada*  
*Matrícula Siape nº 3488160*